



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.046 NATAL, 29 DE OUTUBRO DE 2021 • SEXTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 32/2021 – GDPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 554/2021 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 25 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTOS dos pedidos de isenção de taxa de inscrição de referido certame nos termos infra:

Art. 1º. Foram **deferidos** os pedidos de isenção de taxa dos seguintes candidatos:

Núcleo de Apodi

Candidato/a
Paulo Victor Santos de Oliveira
Marcos Vinícius Duarte
Marília Fernanda Gurgel de Gois
Wênia de Sousa Gama

Núcleo de Assu

Candidata
Kaliana Farias de Freitas

Núcleo de Caicó

Candidato/a

João Victor Araújo de Medeiros
Elenilda Medeiros de Oliveira
Jefferson Thalys de Brito Bernardo
Beatriz Fernandes de Freitas
Petronila Batista da Costa
Maria Clara Macedo de Medeiros
Carla Pâmela Batalha Alves
Wiliana Pereira Garcia
Ani Helen da Silva Alves
Dara Lisandra Felix Nunes

Núcleo de Macaíba

Candidato
Bruno Lucas Santos Silva

Núcleo de Mossoró

Candidato/a
Luan Lucas de Oliveira
Ana Carla Rocha Silva
Adailson pinho de Araújo
Nathalia Maria Xavier Costa
Francisca Alana da Silva
Ana Kelly Silva Maia
Tábita Juliana Souza Frutuoso
Letícia Albuquerque da Silva
Esther Alana da Costa Maciel
Alisson Fontes da Silva
Dinara Fernanda Freire Carvalho Gondim
Maria Cristina Régis de Carvalho
Valdenis Rufino Ferreira
Rodrigo Sousa Castro
Vitória dos Santos Moreira
Maria do Socorro Gomes Melo Barra
Francisco Firmino da Silva Junior

Núcleo de Natal

Candidato/a
Fábio Emanuel de Oliveira
Francisca Lígia de Oliveira Ramalho
Gladivan Paiva Fernandes Filgueira Junior
Vitória da Silva Parente
Katylin Lunamar Cardone de Araújo Flor
José Viana de Sales Junior
Laedson Saint Clay Souza de Moraes
Edson Lucas Pereira dos Santos
Laisse Evellin Costa Torres
Lívia Rocha Sales
Elena Freitas Sales
Laislah Minelly Fernandes Rodrigues
Maria Eduarda Silva Sá
Maria Fernanda Santos da Silveira
Neiryane Maciel da Cruz
Ozaniele Cabral da Silva
Heloyze Raquel Pinheiro de Souza
Adrianno Maldini Mendes Campos
Luciana da Silva Paulino

Núcleo de Santa Cruz

Candidata
Clara Anízio da Silva Freire Targino

Núcleo de Pau dos Ferros

Candidata
Gloria Maria de Freitas Souza
Fabricia de Castro Fernandes
Paula Juliana de Moraes de Oliveira

Núcleo de Santa Cruz

Candidato/a
Ravanna Lesle Rocha da Silva Santos
Nicácio Walisson da Silva
Layanne Thaissa Souza da Silva

Art. 2º Foram **indeferidos** os pedidos de isenção de taxa dos candidatos a seguir:

Núcleo de Apodi

Candidato/a	Motivo do indeferimento
Patrícia de Oliveira Camelo	Não apresentou requerimento e documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Ryann Maia de Lucena	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de Assu

Candidata	Motivo do indeferimento
Kelma Maria Silva Melo	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Marcela Louise Cadó	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de Canguaretama

Candidato	Motivo do indeferimento
Josiel Caetano dos Santos	Não apresentou requerimento e documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de Macaíba

Candidata	Motivo do indeferimento
Lais Layne de Oliveira Moura	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de Mossoró

Candidato/a	Motivo do indeferimento
Ananias Felix da Silva Junior	Não apresentou requerimento e documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Janaina Martins Varela	Candidata não comprovou que efetivamente tenha doado medula óssea, mas tão somente que efetuou a inscrição no cadastro, assim não cumpre o estabelecido no Art. 13, alínea e do Edital de nº 29/2021-GDPGE/RN.
Italo Maikon de Souza Costa	Não apresentou requerimento e documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Eane Emanuelle Souza da Silva	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Natália Costa Queiroz	Não apresentou requerimento e documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de Natal

Candidato	Motivo do indeferimento
Mateus Clementino da Silva	Candidato não juntou os documentos hábeis a comprovar a hipossuficiência, conforme os termos do §3º do Art.23 do Edital de nº 29/2021- GDPGE/RN.
Diego da Silva Mendonça	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Emídio Santana Dantas	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Pavel Bezerra Marques	Candidato não juntou os documentos hábeis a comprovar a hipossuficiência, conforme os termos do §3º do Art.23 do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Paulo Cezar Monteiro de Carvalho	Candidata não comprovou que efetivamente tenha doado medula óssea, mas tão somente que efetuou a inscrição no cadastro, assim não cumpre o estabelecido no Art. 13, alínea e do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de Parnamirim

Candidata	Motivo do indeferimento
------------------	--------------------------------

Anatila dos Santos Girão	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
--------------------------	---

Núcleo de Pau dos Ferros

Candidato	Motivo do indeferimento
Arlindo Geraldo de Queiroz Filho	Não apresentou o requerimento e a documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Maria Kayza Mesquita Rodrigues	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Maria Elida de Oliveira	Não apresentou o requerimento e a documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Erika Euda de Oliveira	Não apresentou o requerimento e a documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Fernando Moraes Silva	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.
Maria Neuzyanne Nogueira Gurgel	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Núcleo de São José de Mipibu

Candidato	Motivo do indeferimento
Stefany Candido de Oliveira	Não apresentou documentação que comprove a devida inscrição no CADÚnico, conforme Art. 23, "a", do Edital de nº 29/2021 GDPGE/RN.

Art.3º. É assegurado ao candidato que teve o pedido de isenção de taxa indeferido solicitar reconsideração da decisão, devidamente fundamentado, através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Comissão do XI Teste Seletivo, encaminhando ao email recursoestagiario@dpe.rn.def.br, no prazo de dois dias úteis, com início no dia útil seguinte àquele da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão do Teste Seletivo decidirá sobre os pedidos de reconsideração até o dia 08 de novembro do ano em curso.

Art. 5º. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido devera, para efetivar a sua inscrição no concurso, obedecer ao procedimento previsto no Art. 24,§4º, do Edital 29/2021- GDPGE/RN.

Natal, 28 de outubro de 2021

Anna Karina Freitas de Oliveira

Presidente da Comissão

Fauzer Carneiro Garrido Palitot

Membro Titular

Leylane de Deus Torquato

Membro Titular

Leandro de Dias de Sousa Martins

Membro Titular

Gudson Barbalho do Nascimento Leão

Membro Titular

Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa

Membro Titular

José Nicodemos de Oliveira Segundo

Membro Suplente

Thiago Santos Lima

Membro Suplente